



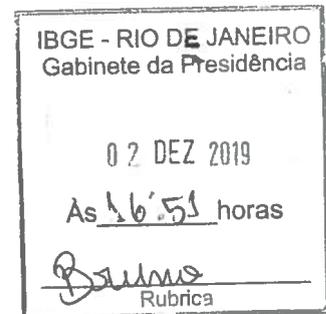
ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

Ofício - ASN/EN/081/19.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro 2019.

A Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Ilma. Srª Susana Cordeiro Guerra
Av. Franklin Roosevelt 166, 10º andar - sala 1009
Castelo - Rio de Janeiro – CEP: 20.021-120 -
Nesta



Senhora presidente,

Tendo em vista a recente realização do 13º Congresso de Trabalhadores da ASSIBGE SN, a Executiva Nacional da ASSIBGE, na condição de legítima representante dos trabalhadores do IBGE, solicita o agendamento de reunião com esta presidência para discutir pontos de amplo escopo relativos à pauta definida pela categoria no referido congresso.

Seguem anexas, a este ofício as resoluções específicas relacionadas ao IBGE, todavia, resumidamente, os pontos versam sobre:

1. Condições de realização do Censo Demográfico.
 - a. Viabilização conjunta entre ASSIBGE e Direção de orçamento necessário para o censo mediante a LOA e a LDO;
 - b. Censo Experimental;
2. Contrato Temporário (direitos e reajuste);
3. Inserção do CPF no questionário da PNAD Contínua e no Censo 2020;
4. PSS para Supervisor Temporário;
5. Retirada da GQ1 para quem não tem o segundo grau;
6. Complexo Parada de Lucas.

Para tratar dos pontos acima enumerados, solicitamos a presença de representações das diretorias responsáveis pelas temáticas a serem abordadas.

Atenciosamente,

Executiva Nacional da ASSIBGE – Sindicato Nacional



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores e Trabalhadoras do IBGE, aprovada no XIII Congresso Nacional da ASSIBGE-SN, realizado em Itaipava - Rio de Janeiro, no período de 10 a 14 de novembro de 2019.

1 - Manutenção, sem cortes ou restrições, dos trabalhos de monitoramento das metas e objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), ameaçado pela falta de verbas e esvaziamento dos setores de Estatística e Geociências envolvidos neste projeto.

2 - Criação, por parte do IBGE, de fóruns de discussão com a sociedade de forma a captar as demandas temáticas para as pesquisas realizadas, com transparência e evitando que demandas surjam de forma autoritária.

3 - Manutenção da Revista Retratos, dada a importância que tem na divulgação da produção do IBGE e pelo fortalecimento da divulgação das pesquisas e trabalhos do IBGE junto à sociedade, particularmente nas localidades envolvidas com os trabalhos periódicos.

4 - Realização de eleições diretas para as Unidades Estaduais e demais cargos de chefia.

5 - Criação de Ouvidoria do IBGE.

6 - Realização de concurso público com vagas suficientes para manutenção da capacidade de trabalho do órgão, como forma garantir direitos e não permitir o retorno do fisiologismo e do nepotismo.

7 - Inclusão de pontuação por experiência obtida através do contrato temporário no IBGE nos concursos para provimento de cargo efetivo.

8 - Redução do tempo de carência (de 2 anos para 6 meses) para que funcionário admitido em processo seletivo regido pela lei 8745/93 possa ser readmitido em seleção de mesma natureza.

9 - Garantir que o contrato seja cumprido integralmente (3 anos, sem aditamentos mensais ou trimestrais) e que a demissão dos trabalhadores temporários somente possa ocorrer através de instalação de comissão de processo disciplinar, garantida ampla defesa e contraditório.

10 - Exclusão do item Q do edital de contratação dos APMs (*executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos*), que favorece a generalização das atribuições assumidas por eles, caracterizando desvio de função.

11 - Aumento do intervalo entre avaliações de desempenho para temporários, para que ocorram a cada seis meses, da mesma forma que são realizadas com os servidores efetivos, garantindo a permanência no trabalho até o limite máximo previsto na legislação, com o fim dos aditamentos mensais e/ou trimestrais.

12 - Equiparação de remuneração, benefícios e condições de trabalho entre efetivos e contratados:

- a. Equiparação salarial (salário inicial do servidor efetivo de nível médio);
- b. Pagamento de Indenização de campo;
- c. Liberação para participação em atividades sindicais;
- d. Licenças para acompanhamento médico familiar, Paternidade/Maternidade;
- e. Auxílio saúde;



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Página: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

- f. Extensão dos Exames periódicos aos trabalhadores temporários;
- g. Direito de dois períodos de férias para os 3 anos de contrato;
- h. Garantia do direito de horário especial também para os trabalhadores temporários, tal como o servidor efetivo, flexibilizando o horário para estudantes de acordo com as prerrogativas pré-definidas, facilitando a conciliação entre as necessidades do setor onde está lotado o temporário sem prejuízo das atividades cotidianas das Instituições.

13 - Criação de indenização similar ao seguro desemprego ao final do contrato temporário.

14 - Aumento do número de horas aceito por atestado médico de comparecimento para mais de 4h, visto que muitos servidores precisam se deslocar para outros municípios para terem atendimento médico.

15 - Concessão de auxílio-saúde a todos os trabalhadores (ativos, aposentados, pensionistas e temporários) sem necessidade de comprovação de pagamento de plano de saúde.

16 - Aplicação de avaliação, cujo modelo seja de 360 graus (avaliado – avaliando), desvinculando de ganhos financeiros, com direito a recurso.

17 - Contratação de seguro dos veículos utilizados em processo de trabalho. Garantia de manutenção periódica e adequada dos automóveis.

18 - Criação de comissão interna da CISSP para acompanhar as condições de atendimento de saúde aos servidores do IBGE.

19 - Retomada das discussões sobre plano de carreira e fortalecimento do comitê gestor de carreira internamente ao IBGE.

20 - Reajuste da Indenização de campo ao valor da meia diária.

21 - Criação de um formulário padrão para transportes não convencionais que não são cobertos financeiramente pelo IBGE em deslocamentos. Exemplo: moto-táxi, vans, barcos, balsas etc. comumente utilizados em locais de difícil acesso.

22 - Pagamento de adicional de deslocamento, pago em todas as viagens com diária em transporte rodoviários, independente do tipo (ônibus regular, vans, etc).

23 - Pagamento de adicionais de penosidade/periculosidade e insalubridade pelo trabalho de campo em locais violentos, sujeitos a transmissão de doenças, furtos, e condições climáticas adversas.

24 - Contratação de seguro de vida e seguro acidentes, posto que as missões do IBGE incorrem em constantes necessidades de viagens para fins de coleta.

25 - Pagamento de adicional de fronteira para todos municípios fronteiriços.

26 - Que o IBGE combata sistematicamente o assédio moral e sexual com criação de mecanismos que inibam essas ações, facilitem a denúncia e fortaleçam o acompanhamento dos processos.

27 - Compra de calçados específicos para o uso de determinadas localidades insalubres, protetor solar e outros equipamentos de segurança dos trabalhadores da rede de coleta.





ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Página: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

28 - Suspensão do processo para contratação de Supervisor temporário.

29 - Garantia de realização de treinamentos presenciais para todas as pessoas que forem alocadas nas pesquisas.

Sem mais para o momento, aguardamos pelo atendimento de nossa pauta.

Atenciosamente,

Executiva Nacional da ASSIBGE - Sindicato Nacional

